

GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO GABINETE DO PREFEITO



CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

secretaria@guaira.sp.org.br

www.guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 5974, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

“Fixa as férias escolares na rede municipal de educação e providências”.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E,

- **CONSIDERANDO** que o Governo do Estado de São Paulo implantou no Município de Guairá-SP., especificamente, nas escolas Estaduais Enoch Garcia Leal e Prof. Dalva Lellis Garcia Prado, o período integral que diversificou o horário de início e término dos turnos de aulas;
- **CONSIDERANDO** que o transporte escolar rural é ação coletiva, mediante convênio, entre o Município e o Governo do Estado;
- **CONSIDERANDO** que a implantação do período integral nas escolas estaduais, majoram os custos com o transporte escolar rural;
- **CONSIDERANDO** que somente há poucos dias o Governo do Estado aditou o convênio com o Município majorando o valor dos repasses para equalizar os custos com o transporte rural;
- **CONSIDERANDO** que nos próximos dias, conforme anúncio do Governo do Estado, se iniciará a vacinação dos professores em grande escala, ainda não atendidos, e a possibilidade da ocorrência de efeitos colaterais;
- **CONSIDERANDO** tais eventos e para que não haja prejuízos aos alunos;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam antecipadas as férias para 15 a 29 de junho de 2021, a todos os servidores determinados pela Diretoria Municipal de Educação.

Art. 2º. Fica determinado à Diretoria Municipal de Educação e Departamento Pessoal que adote as providências cabíveis.

GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

secretaria@guaira.sp.org.br

www.guaira.sp.gov.br



Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá-SP., 10 de junho de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos